



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 - Fone/Fax: (54) 3338-1264 - CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com - site: www.cmvictorgraeff.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2012, de 08 de outubro de 2012
(Iniciativa: Mesa Diretora da Câmara Municipal)

“Altera a Resolução nº 19, de 1997, adequando as atribuições do cargo em comissão de assessor jurídico da Câmara Municipal de Victor Graeff.”

Art. 1º. Altera-se o disposto ao Anexo I da Resolução nº 19, de 1997, quanto à síntese de deveres do cargo de assessor jurídico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ASSESSOR JURÍDICO (...)

Síntese de Deveres: assessorar ao Presidente, Mesa Diretora, Comissões e Vereadores sempre que for solicitado; assessorar os parlamentares, quando da elaboração das leis em geral; estudar e assessorar a manutenção de minutas de projetos de lei, decretos, resoluções e atos normativos da competência da Mesa Diretora, bem como documentos contratuais de qualquer espécie, em conformidade com as normas legais e de interesse da Câmara; assessorar os parlamentares, quando da interpretação de normas jurídicas e administrativas, quando solicitado; assessorar nos procedimentos atinentes às licitações públicas que envolvam interesses da Câmara.

(...)



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.



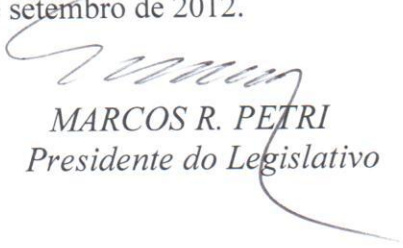
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 - Fone/Fax: (54) 3338-1264 - CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com - site: www.cmvictorgraeff.com.br



Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário, quanto o disposto ao Anexo I, da Resolução nº 19, de 1997.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 10 dias do mês de setembro de 2012.


MARCOS R. PETRI
Presidente do Legislativo

VOLNEI J. SCHREINER
Vice-Presidente

AUGUSTO J. LISKA
1º Secretário

ADILSON D. SCHUSTER
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Avenida 25 de Julho, 748 - Fone/Fax: (54) 3338-1264 - CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com - site: www.cmvictorgraeff.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2012.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: ORDINÁRIO.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Adota-se o procedimento ao dispor sobre o cargo de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal de Victor Graeff mediante provimento em comissão para o desempenho das questões jurídicas do Legislativo, sendo alterado seu rol de funções com escopo de melhor adequar suas atribuições ao verdadeiro *tertium genius* de um ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração.

Câmara de Vereadores de Vitor Graeff/RS, em 08 de outubro de 2012.

MARCOS R. PETRI
Presidente do Legislativo

VOLNEI J. SCHREINER
Vice-Presidente

AUGUSTO J. LISKA
1º Secretário

ADILSON D. SCHUSTER
2º Secretário